

Vistos.

Trata-se de pedido de celebração de Termo de Fomento proposto pela Associação das Artesãs de Vila Flores, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 4.682/2016.

À Secretaria da Fazenda/Contabilidade, para verificar a disponibilidade orçamentária para a formalização do Termo de Fomento proposto.

Após, à Procuradoria Jurídica para verificar a necessidade de Chamamento Público ou sua Inexigibilidade para formalização do Termo de Fomento proposto.

Após, ao Setor competente para formalização do procedimento.

Vila Flores, 19 de agosto de 2025.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Prefeito Municipal